

	<p>Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01/10/1999. "Convênio ICMS nº 38/2000"</p>	<p>Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou subclasse risco 9.</p>	<p>LOGOMARCA COLETOR</p>	
<p>Nº VIA</p>				
<p>DADOS DA COLETORA NOME: Endereço: Autorização na ANP nº:</p>		<p>CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO nº _____</p>		
		<p>Local</p>	<p>UF</p>	
		<p>Data / /</p>		
<p>Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III</p> <p>Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado</p>		<p>Óleo automotivo</p>		<p>LITROS</p>
		<p>Óleo industrial</p>		<p>LITROS</p>
		<p>Outros</p>		<p>LITROS</p>
		<p>Soma</p>		<p>LITROS</p>
<p>RAZÃO SOCIAL</p>				
<p>RUA (nome, nº etc.)</p>				
<p>BAIRRO</p>		<p>CIDADE</p>		<p>UF</p>
<p>CEP</p>		<p>CGC/TE Nº</p>		
<p>FONE</p>		<p>FAX</p>		
<p>VEÍCULO PLACA</p>				
<p>_____ Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)</p>		<p>_____ Nome, Assinatura do Coletor</p>		